

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL

N.º 1 (inserir o n.º de sequência)

Ano em avaliação (mês/ano) – Início 07 / 2020 Fim 07 / 2021

I. Apresentação da instituição e da sua situação face à garantia da qualidade

1.1 Indicar o nome da entidade formadora.

(designação da Escola, Centro de Formação ou outro tipo de entidade, conforme legalmente instituído)

Escola Profissional da Nazaré

1.2 Indicar a morada e contactos da entidade formadora.

(morada, contacto telefónico e endereço eletrónico; circunscrever a informação à sede, no caso de haver outras unidades orgânicas)

Morada: Praça Pintor Mário Botas, n.º 7 – 2450-284 Nazaré

Telefone: 262 182 107

Website: www.epnazare.eu

1.3. Indicar o nome, o cargo e contactos do responsável da entidade formadora.

Diretor

Pedro Gaspar de Oliveira Ferreira

Telemóvel: 927505351

E-mail: pedro.ferreira@epnazare.eu |

1.3.1 Indicar o nome da entidade proprietária e respetivo representante.

(a preencher, se aplicável)

Entidade: Nazaré Forma – Ensino, Formação e Certificação Profissional

Representante: Pedro Gaspar de Oliveira Ferreira |

1.4 Apresentar, de forma sucinta, a missão, a visão e os objetivos estratégicos da instituição para a educação e formação profissional (EFP) dos jovens, no contexto da sua intervenção.

A EPNazaré tem como missão dar resposta às necessidades de formação dos jovens em atividades económicas em expansão na região da Nazaré. Pretende-se, pois, promover e desenvolver o ensino profissional, visando preparar os alunos para um exercício profissional qualificado, através de mecanismos de aproximação entre a Escola e a Comunidade, através de contacto permanente com o mercado de trabalho, de parcerias, protocolos de cooperação e realização de estágios, de forma a preparar os jovens para uma adequada integração profissional. Deste modo, pretende-se dotar os jovens de ferramentas e competências necessárias ao exercício da profissão.

A Escola tem também como missão a promoção de uma saudável convivência e da dimensão humana do trabalho, ajudando os alunos no seu crescimento, no respeito por si e pelos outros e no desenvolvimento de competências que ditem o seu sucesso escolar, profissional e humanista, promovendo, igualmente, um ensino inclusivo e valorizando a diferença como fator de enriquecimento.

Ao formar cidadãos e profissionais altamente qualificados e com o poder de intervir na comunidade e nas atividades económicas da região, a Escola está efetivamente a promover um ensino que corresponde às exigências e desafios futuros do país e dos respetivos agentes económicos. Pretende-se, deste modo, construir uma Escola de qualidade, exigente, aberta, de cidadania esclarecida e que valorize o saber e o conhecimento. |

1.5 Descrever sucintamente a estrutura orgânica da instituição e os cargos a ela associados.

Segue a estrutura orgânica da instituição e os cargos a ela associados:

Diretor

O Diretor representa a entidade proprietária, com todos os poderes que lhe tenham sido delegados pela assembleia-geral da Nazaré Forma – Ensino, Formação e Certificação Profissional, Lda., e é responsável por assegurar o funcionamento da Escola e o cumprimento de todas as orientações e normas legais em vigor. Compete ao Diretor validar o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades, bem como todos os demais regulamentos específicos e Normas Gerais de Funcionamento da Escola; garantir a afetação dos recursos humanos segundo critérios de gestão rigorosos e tendo em consideração as necessidades existentes; aprovar, ouvido o Conselho Pedagógico, os cursos e demais atividades de formação a oferecer pela Escola; nomear e destituir os membros do Conselho Pedagógico; assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da Escola e proceder à sua gestão económica e financeira; assegurar a gestão administrativa da Escola e a sua legalidade; assegurar a correta aplicação dos apoios financeiros concedidos; garantir a adequação e aplicação dos meios administrativos e financeiros face aos objetivos educativos e pedagógicos; criar e assegurar as condições necessárias ao normal funcionamento da Escola; contratar pessoal docente e não docente que preste serviço na Escola; arbitrar os conflitos entre os órgãos da Escola e entre estes e todos aqueles que nela trabalham ou se relacionam enquanto agentes educativos; representar a Escola junto do Ministério da Educação e prestar-lhe as informações que este solicitar nos termos da lei; representar a Escola em juízo e fora dele; zelar pela conservação e gestão das instalações, equipamentos e materiais afetos ao funcionamento da Escola; constituir grupos de trabalho e assessorias necessárias à realização de tarefas e à prossecução dos objetivos da Escola; representar a Escola junto de todas as pessoas e entidades que se demonstrem pertinentes para ajudar a consolidar os objetivos estratégicos da Escola.

Direção Pedagógica

O Diretor Pedagógico é responsável pela gestão pedagógica da Escola e atua de acordo com os normativos internos, legislação em vigor aplicada às escolas profissionais e outros regulamentos emitidos pelo Ministério da Educação e Ciência e outras entidades com intervenção direta na atividade desenvolvida pela Escola. Este órgão depende diretamente das orientações dadas pelo Diretor e substitui-o em todos os atos em que este lho solicite. Compete ao Diretor Pedagógico presidir as reuniões do Conselho Pedagógico, procedendo à respetiva convocatória e definição da ordem de trabalhos e tem por competências, entre outras, organizar os cursos e demais atividades de formação e certificar os conhecimentos adquiridos; conceber e formular, sob orientação do Diretor, o Projeto Educativo da Escola, adotar os métodos necessários à sua realização; assegurar e controlar a avaliação de conhecimentos dos alunos e promover e assegurar um ensino de qualidade; elaborar e garantir o cumprimento rigoroso do Regulamento Interno da Escola e pertinentes atualizações, apresentando as mesmas ao Diretor para aprovação da Direção; apresentar até 30 de setembro de cada ano, ao Diretor para ratificação deste, a proposta do Plano Anual de Atividades da Escola, após aprovação em Conselho Pedagógico; apresentar até 30 de setembro de cada ano, os relatórios de avaliação de execução do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades para apreciação e aprovação do Diretor; apresentar ao Diretor propostas de alteração do Regulamento Interno, das Normas Gerais de Funcionamento da Escola e demais regulamentos e normativos internos; elaborar e apresentar, anualmente, propostas de atualização do Projeto Educativo; aprovar os Planos de Estágio (FCT) dos alunos, apresentados pelos Diretores de Curso, tendo em conta as diretrizes aprovadas em Conselho Pedagógico e ratificadas pelo Diretor; convocar as reuniões dos Conselhos de Turma, assegurando o seu bom e eficaz funcionamento e garantindo a correta e circunstanciada redação das atas e respetivas assinaturas; apresentar até 31 de janeiro de cada ano, ao Diretor uma proposta sustentada da oferta formativa para o ano letivo seguinte, assegurando a posterior elaboração, entrega e acompanhamento das candidaturas pedagógicas; garantir a atualização constante e o rigor de toda a documentação de suporte às atividades de caráter letivo e pedagógico; emitir os documentos certificadores de conhecimentos, zelando pela integridade dos dados neles constantes; propor ao Diretor a distribuição das cargas horárias e respetivos horários dos docentes, assegurando o rigoroso cumprimento das respetivas execuções físicas; manter a ordem nos espaços escolares e identifica eventuais situações de incumprimento do Regulamento Interno, garantindo o rigoroso cumprimento dos procedimentos disciplinares definidos; representar a Escola junto da respetiva tutela em todos os assuntos de natureza pedagógica; planificar e acompanhar as atividades curriculares; promover o cumprimento dos planos e programas de estudos; zelar pelo exercício dos direitos e cumprimento dos deveres dos alunos, docentes e outros colaboradores da Escola; garantir uma permanente e profícua relação com os encarregados de educação; em colaboração com o Diretores de Curso, garantir uma intensa e boa relação com as empresas das áreas de atividade dos cursos desenvolvidos e com a comunidade envolvente; dirigir e coordenar as atividades dos Diretores de Curso, Diretores de Turma, Docentes e outros colaboradores com intervenção nas áreas pedagógicas e técnicas da Escola.

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico apoia o Diretor Pedagógico no cumprimento das suas competências e de todas as orientações dadas pelo Diretor e é composto pelos seguintes membros: Diretor Pedagógico, que preside; Diretores de Curso; Diretores de Turma; Coordenadores de Gabinetes; Responsável dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO).

O Conselho Pedagógico reúne mensalmente em sessão ordinária e em sessão extraordinária sempre que convocado pelo Diretor Pedagógico ou por metade dos seus membros. O Diretor da Escola, quando o entender, tem assento, com direito a voto, no Conselho Pedagógico.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão consultivo da EPN e deve dar parecer sobre o Projeto Educativo, Plano de Atividades, definição da oferta formativa e em todos os assuntos que o Diretor considere de interesse recolher um parecer alargado sobre decisões estratégicas a tomar pela Escola.

O Conselho Consultivo é composto pelos seguintes membros: Diretor da Escola, Diretor Pedagógico, Representante dos Docentes, a eleger de acordo com o previsto no Regulamento Interno, Representante dos Encarregados de Educação, a eleger de acordo com o previsto no Regulamento Interno, Representante dos Alunos, a eleger de acordo com o previsto no Regulamento Interno, Representante da Câmara Municipal da Nazaré e Representante(s) da(s) associação(ões) empresariais da região.

Diretor de Curso

O Diretor de Curso é responsável pela gestão da componente pedagógica dos cursos que coordena, sob orientação e dependência do Diretor Pedagógico, assumindo especial concentração nas seguintes funções: coordenar e acompanhar o trabalho dos Diretores de Turma de cada curso, com quem reunirá, no mínimo, uma vez por mês, garantindo a elaboração da respetiva ata; garantir a realização e monitorização das atividades previstas no Plano de atividades; promover e monitorizar, com o apoio dos Diretores de Turma, a atuação integrada dos docentes através da aplicação de metodologias adequadas; providenciar e assegurar a adequada gestão de todos os espaços específicos do curso, particularmente no que concerne à segurança e manutenção dos equipamentos e à limpeza e arrumação das instalações; elaborar anualmente uma listagem das necessidades dos equipamentos a adquirir, respetiva justificação de aquisição, custo aproximado e indicação do local de instalação. Esta listagem deverá ser elaborada com o apoio dos docentes e formadores e merecer o parecer do Diretor Pedagógico, que tem a responsabilidade de a entregar ao Diretor, no decorrer do mês de abril de cada ano; recolher e dar parecer sobre todas as requisições de consumíveis elaboradas pelos Docentes/Formadores, verificando a sua adequabilidade aos objetivos de formação e respetivas quantidades; confirmar a receção de todos os equipamentos e consumíveis e garantir a sua segurança, controle de consumo e disponibilidade em função das necessidades

da formação; organizar, coordenar e acompanhar o processo de planificação e realização das Provas de Aptidão Profissional, em estreita colaboração com os Orientadores de Projeto; participar em redes de cooperação dos cursos, nacionais e internacionais, assim como em todas as atividades que possam contribuir para uma melhoria da qualidade da formação; seguindo as orientações do Conselho Pedagógico, gerir e apoiar a atividade dos Orientadores de PAP e a sua ligação com os docentes do curso, garantindo aos alunos a melhor informação; colaborar na atualização do elenco modelar do curso, participando em todas as atividades que para o efeito se venham a desenvolver; garantir o rigoroso cumprimento do Regulamento Interno, com especial incidência no que se refere à utilização de uniformes, fardas, equipamentos de proteção e utensílios técnicos individuais; presidir e dirigir as reuniões do Conselho de Curso, elaborar a respetiva ata, recolher as assinaturas dos membros presentes e garantir a sua entrega ao Diretor Pedagógico até três dias após a sua realização; promover as áreas de formação junto do tecido empresarial; assegurar um estreito relacionamento com as empresas e os seus profissionais, promovendo o desenvolvimento de ações que aproximem as duas partes; elaborar o perfil técnico de cada aluno e as características funcionais das empresas, de modo a garantir o melhor ajustamento em termos do desenvolvimento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT); selecionar e colocar o aluno no local de FCT mais ajustado ao respetivo perfil; é responsável pela planificação, acompanhamento e avaliação da Formação em Contexto de Trabalho, em estreita colaboração com os Orientadores dos Alunos; atribuir a classificação final de FCT, depois de recolhida a avaliação do Orientador indicado pela empresa; elaborar anualmente o Relatório Global de Avaliação da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) que deverá merecer o parecer do Diretor Pedagógico e por este ser enviado ao Diretor, até final do mês de setembro de cada ano; apoiar a integração dos alunos finalistas no mercado de trabalho em estreita colaboração com o Gabinete de Apoio ao Aluno GAA) - Unidade de Inserção e Acompanhamento (UIA).

Diretor de Turma

O Diretor de Turma é responsável pela plena integração dos alunos na cultura da Escola e no espírito decorrente do seu Projeto Educativo; garantir a integração dos alunos na comunidade escolar, através de uma atitude participativa que desenvolva o exercício ativo dos seus direitos e deveres; presidir e dirigir as reuniões do Conselho de Turma, elaborar a respetiva ata, recolher as assinaturas dos membros presentes e garantir a sua entrega ao Diretor Pedagógico até três dias após a sua realização; fornecer aos Alunos e aos seus Encarregados de Educação, pelo menos três vezes em cada ano letivo, informação global sobre o percurso formativo do aluno; proceder a uma avaliação qualitativa do perfil de progressão do aluno e da turma, através da elaboração de um sucinto relatório descritivo que contenha, nomeadamente, a referência explícita a parâmetros como a capacidade de aquisição e de aplicação de conhecimentos, de iniciativa, de comunicação, de trabalho em equipa e de cooperação, de articulação com o meio envolvente e de concretização de projetos, anexando uma síntese das principais dificuldades evidenciadas por cada Aluno, com indicações relativas a atividades de remedeio e enriquecimento e um relatório do perfil da evolução dos alunos, fundamentado na avaliação de cada módulo e na progressão registada em cada disciplina; coordenar o planeamento, em Conselho de Turma, das atividades interdisciplinares e extracurriculares e promover e acompanhar a sua execução, apresentando o respetivo.

Relatório Final ao Diretor Pedagógico, até 31 de julho de cada ano; informar o Diretor Pedagógico de situações de incumprimento das disposições previstas no Regulamento Interno da Escola; estimular o Aluno para uma atitude constante que garanta comportamentos adequados e um melhor aproveitamento; participar nas reuniões para as quais seja convocado pelos diferentes Órgãos da Escola; promover um diálogo permanente com os Encarregados de Educação, de modo a envolvê-los no processo educativo e na procura de soluções que melhorem a integração e aproveitamento dos seus educandos; realizar as tarefas pedagógicas e administrativas inerentes à direção de turma, nomeadamente: organizar e manter atualizado o Processo Técnico-Pedagógico da turma; promover a eleição do Delegado e Subdelegado de Turma, até final do mês de setembro e a sua preparação para uma atuação correta; manter atualizado o registo de assiduidade dos alunos e o arquivo das respetivas justificações, onde deverá fundamentar as situações de não aceitação, que serão igualmente arquivadas; comunicar ao Aluno e ao Encarregado de Educação, no prazo de três dias, as situações em que a justificação de faltas não tenha sido aceite; estabelecer contactos frequentes com o aluno que esteja ausente, por mais do que dois dias consecutivos, no sentido de indagar os motivos e, caso não seja por doença impeditiva, convencê-lo a regressar à Escola, estendendo-se estes contactos ao Encarregado de Educação ou à família, se necessário; atender os Encarregados de Educação no dia e hora semanais marcados para o efeito ou, excecionalmente, se tiver disponibilidade e assim o entender em outros momentos; informar sobre os objetivos e formas de avaliação da estrutura modular; informar, detalhadamente, o Aluno e respetivo Encarregado de Educação, sobre o conteúdo dos presentes Estatutos, do Projeto Educativo, do Regulamento Interno, do Plano de Atividades e demais regras e normativos reguladores da atividade da escola; estabelecer um diálogo permanente com os outros Docentes da turma assegurando manter-se informado sobre a evolução do aluno e especialmente sobre as suas dificuldades.

Conselhos de Turma

Compete ao Conselho de Turma a organização, acompanhamento e avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a sua articulação com os encarregados de educação, bem como aprovar a Planificação Interdisciplinar de Turma a ser apresentada em Conselho de Curso.

O Conselho de Turma é composto pelos seguintes membros: O Diretor de Turma, que preside e que tem a responsabilidade da verificação da ata da reunião; todos os Docentes da turma; um representante dos encarregados de educação, a eleger de acordo com o previsto no Regulamento Interno; um representante dos alunos, a eleger de acordo com o previsto no Regulamento Interno; o Diretor Pedagógico, quando o entender, tem assento, com direito a voto, no Conselho de Turma.

O Conselho de Turma reúne ordinária e obrigatoriamente quatro vezes por ano. Uma antes do início do ano letivo, outra no final do primeiro período, outra no final do segundo período e outra no final do terceiro período letivo e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Diretor de Turma ou pelo Diretor Pedagógico.

Gabinetes de Apoio (Gabinete de Apoio Pedagógico/ Gabinete de Apoio ao Aluno/Gabinete de Comunicação e Imagem/Gabinete de Avaliação Interna e Qualidade EQAVET /Gabinete de Formação Contínua)

Os Gabinetes de Apoio são constituídos por docentes em exercício na Escola e são órgãos de consulta e de assessoria do Diretor e do Conselho Pedagógico. A missão, objetivos e atividades de cada Gabinete de Apoio são definidos no início de cada ano letivo, sem prejuízo dos ajustamentos efetuados ao longo do ano, resultantes de necessidades que forem ocorrendo.

Os Gabinetes reúnem quando convocados pelo respetivo Coordenador e desenvolverão, sempre que se justifique, a respetiva atividade em rede de cooperação com todos os outros, produzindo estudos e trabalhos e executando ações de interesse para a Escola.

Coordenador de Gabinete de Apoio

Os Coordenadores de Gabinete são responsáveis por coordenar a execução das atividades e realização de tarefas do Gabinete que forem definidas.

1.6 Preencher a tabela infra, indicando toda a oferta formativa de nível 4 para jovens, à data da elaboração do relatório e nos dois anos letivos anteriores.

(ajustar o número de linhas quanto necessário)

Tipologia do curso	Designação do curso	N.º de Turmas/Grupos de Formação		
		N.º de Alunos (Totais por curso, em cada ano letivo) *		
		2018 /2019	2019 /2020	2020 /2021

		N.º T/GF	N.º AL	N.º T/GF	N.º AL	N.º T/GF	N.º AL
Curso Profissional	Técnico de Apoio à Gestão Desportiva	1	19	0	0	0	0
Curso Profissional	Técnico de Apoio Psicossocial	1,5	27	1	10	0	0
Curso Profissional	Técnico de Cozinha / Pastelaria	2	44	1,5	29	2	37
Curso Profissional	Técnico de Desporto	2	47	3	70	3	71
Curso Profissional	Técnico de Informação e Animação Turística	0,5	9	0,5	9	0	0
Curso Profissional	Técnico de Restaurante / Bar	0,5	10	0	0	0	0
Curso Profissional	Técnico de Turismo	1,5	28	2	48	3	63
Curso Profissional	Técnico de Informática de Gestão	0	0	1	21	1	21

* Se aplicável, incluir a oferta noutras unidades orgânicas, para além da sede

1.7 Identificar os documentos orientadores da instituição e relatórios relevantes para a garantia da qualidade e indicar as respetivas ligações eletrónicas.

Projeto Educativo da Escola

Plano Anual de Atividades

Estatutos EPNazaré

Regulamento Interno

Documento Base, Plano de Ação e Plano de Melhoria EQAVET

Lista de Protocolos

Relatório final de verificação EQAVET

Documentos disponíveis em: www.epnazare.eu

1.8 Preencher a situação aplicável sobre o último resultado do processo de verificação de conformidade EQAVET do sistema de garantia da qualidade.

(trancar a data relativa à situação não aplicável)

- Selo EQAVET, atribuído em 09/07/2021. |

1.9 Apresentar uma súmula das recomendações constantes do relatório final relativo à última visita de verificação de conformidade EQAVET e das evidências do seu cumprimento.

Segundo o relatório final de verificação EQAVET, os conceitos fundamentais do mesmo encontram-se bem interpretados, implementados e verificados. De acordo com os peritos, “é notória a capacidade e foco dos principais recursos humanos para assegurar a garantia da qualidade, e, cumulativamente o papel e efeito que esta procura de qualidade reflete nos alunos e nos restantes no sucesso pessoal e profissional.” Segundo os mesmos, verificou-se “existir a presença de uma cultura de qualidade contínua em todas as dimensões da EPN”, constituindo-se como “uma das provas deste facto (...) um conjunto de indicadores referentes aos alunos, o elevado grau de satisfação dos docentes e alunos, bem como a notoriedade da escola por parte das entidades de FCT, empregadores e os restantes stakeholders externos.” Os peritos concluíram que “o acompanhamento personalizado (...) contribui para um ambiente de elevada proximidade e interativo na aprendizagem e formação, proporcionando uma maior e melhor proximidade na comunidade escolar, tornando-se esta mais mobilizadora no cômputo geral.”

Segue abaixo uma breve descrição das recomendações para a melhoria do processo de garantia da qualidade da EFP e o ponto de situação relativamente ao seu cumprimento:

a. Promover a internacionalização, através do programa Erasmus que se encontra em fase de concretização, para que haja mais partilha de boas práticas a vários níveis transnacionais.

A Escola Profissional da Nazaré viu aprovado o seu projeto de ERASMUS+ KA1 “EPN European Projects”, promovendo, desta forma, a sua internacionalização. Este projeto, que conta com parceiros de Espanha, tem como objetivo primordial desenvolver competências a nível profissional e pessoal em todos os envolvidos, numa perspetiva de melhoria contínua. Neste projeto está prevista a realização de vinte e quatro mobilidades europeias até 31 de maio de 2022. Para além disso, a Escola Profissional da Nazaré é ainda parceira de outros projetos de ERASMUS+ KA2, como o “Thinking Black and Betting on Equality”, e de estabelecimentos de ensino como o Instituto de Ensenanza Secundaria “La Rosaleda” de Málaga ou o Instituto de Ensenanza Secundaria Virgen de Las Nieves, em La Palma, ilhas Canárias.

b. Melhorar continuamente a taxa de conclusão dos cursos, a taxa de absentismo, taxa de abandono escolar, taxa de desistências, taxa de progressão de estudos e a taxa de colocação dos alunos diplomados (após conclusão dos cursos) no mercado de trabalho.

Com o **objetivo de melhorar as taxas de conclusão** apostámos no trabalho de projeto / projetos interdisciplinares como método de avaliação; foram desenvolvidas novas estratégias de diversificação pedagógica (macromódulos, melhor aproveitamento das ferramentas de ensino digitais) e adaptação das formas de avaliação ao perfil do aluno / turma; apesar de existir épocas de exame, a recuperação de módulos em atraso foi flexibilizada passando a ser realizada ao longo do ano letivo mediante acordo entre aluno e professor; alterámos as condições de acesso à Formação em Contexto de Trabalho (FCT), reduzindo o número máximo de módulos em atraso para a sua realização; ao longo do ano letivo o mérito escolar foi premiado mensalmente através da eleição do “Aluno do Mês”, em cada ano letivo através da distinção de “Aluno do Ano” e no final dos três anos de curso por meio do “Aluno do Ciclo de Formação”, tendo, no caso destes dois últimos, sendo atribuído um prémio monetário.

Com o **objetivo de melhorar as taxas de absentismo** aplicámos um sistema de *multas* para as faltas às aulas; apostou-se, no ano letivo 2020/2021, na realização da Formação em Contexto de Trabalho exclusivamente em formato presencial, para motivar os alunos e simultaneamente desenvolver competências profissionais que ficaram paradas devido à pandemia por COVID-19 e ao extenso período de confinamento; envolvemos não só os encarregados de educação, mas também entidades externas, como a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Nazaré (CPCJ) e o Centro de Apoio às Aprendizagens (CAA) do Município da Nazaré na resolução dos casos mais problemáticos de absentismo.

Com o **objetivo de melhorar as taxas de abandono e desistência** o Serviço de Psicologia e Orientação desenvolveu atividades específicas de prevenção e gestão de conflitos e outras temáticas ao longo do ano letivo; disponibilizámos atendimentos individuais aos alunos com a psicóloga da Escola, extensível às famílias; foram disponibilizadas ações de formação online destinadas às famílias através de entidades parceiras; foram apresentados testemunhos de casos de sucesso de alunos diplomados na Escola Profissional da Nazaré como forma de motivação e incentivo à conclusão dos cursos e simultaneamente a valorização deste tipo de ensino junto da comunidade escolar; desenvolvemos um plano anual de atividades diversificado e com bastantes atividades práticas, apesar de não ter sido possível executá-lo na totalidade devido às condicionantes da pandemia COVID-19.

Com o **objetivo de melhorar as taxas de progressão de estudos** disponibilizámos, aos alunos finalistas, sessões com universidades e institutos politécnicos, juntamente com reuniões específicas de esclarecimento e apoio à candidatura ao ensino superior com a Psicóloga da escola; foi estabelecida uma parceria com o Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar (FOR-MAR), com a designação “Embarca no teu Futuro”, que dá oportunidade aos alunos diplomados de realizarem uma formação pós-secundário que lhes possibilita exercer as suas profissões em navios de cruzeiro, ferryboats e na marinha mercante. Para além de aumentar a empregabilidade dos alunos, os mesmos obtêm a carpa de patrão Local para a atividade da Náutica de Recreio.

Para **melhorar a taxa de colocação dos alunos diplomados** (após conclusão dos cursos) **no mercado de trabalho** divulgámos ofertas de emprego nas áreas de formação da Escola Profissional da Nazaré junto dos alunos diplomados, utilizando as redes sociais; desenvolvemos o projeto “NEXT”, em parceria com Centro Qualifica e o Gabinete de Inserção Profissional da CERCINA, com o objetivo de auxiliar e facilitar a integração no mercado de trabalho dos alunos formados na EPNazaré, aumentar a sua empregabilidade, esclarecer e encaminhar os alunos diplomados para ofertas de formação, de emprego ou de estágios profissionais nas suas áreas de formação e apoiar na inscrição no centro de emprego. Incluímos ainda nos planos de estudos dos cursos inseridos no catálogo nacional de qualificações a UFCD 8598 – Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego com o objetivo de munir os alunos de competências ao nível da procura de emprego e empreendedorismo.

c. Melhorar o nível de desempenho “Bom” dos alunos diplomados no posto de trabalho.

Apesar de termos tentado desenvolver as ações de melhoria previstas, nomeadamente, um plano anual de atividades diversificado e enriquecedor em termos de aprendizagem prática, uma prática letiva através da metodologia de projeto e a aproximação da prática letiva às tarefas a desenvolver no posto de trabalho, a situação pandémica COVID-19 veio colocar entraves à realização da maioria das estratégias/atividades definidas, o que implicou repensar algumas práticas, procedimentos e metodologias. A implementação obrigatória do ensino à distância, durante uma parte significativa dos últimos dois anos letivos, condicionou o desenvolvimento dos métodos de ensino/aprendizagem práticos e a consequente aquisição de competências técnicas por parte dos alunos. Inclusive a realização da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) foi

condicionada no ano letivo 2019/2020. Neste ano letivo, as turmas de 10º e 11º ano não realizaram FCT, enquanto que nas turmas de 12º ano, a totalidade das horas desta componente foram executadas através da modalidade de prática simulada.

A implementação das atividades práticas previstas no Plano Anual de Atividades (PAA) foi igualmente influenciada devido à necessidade do cumprimento das normas impostas pela Direção Geral de Saúde (DGS) nas escolas, onde, entre outras medidas, teve de ser aplicado o sistema das turmas em bolha e de serem limitados os contactos com entidades externas, o que fez com que 30,9 % das atividades previstas fossem canceladas.

d. Fortalecer o relacionamento com os encarregados de educação, nomeadamente através da sua presença, nas reuniões de entrega de notas (e outras) para as quais são convocados.

No ano letivo 2019/2020 foram realizadas reuniões presenciais de início de ano letivo com encarregados de educação, diretores de curso e diretores de turma onde foram transmitidas todas as informações de funcionamento da escola/curso e foi eleito o representante dos encarregados de educação de cada turma. Esta reunião serviu igualmente para esclarecimento de dúvidas e disponibilização de contactos. Neste ano letivo foram ainda realizadas em regime presencial as restantes reuniões (entrega de notas, conselhos de turma, conselho consultivo, etc.) bem como os atendimentos a encarregados de educação.

No entanto, no ano letivo 2020/2021, tendo em conta que uma das medidas de prevenção da disseminação de COVID-19, implementadas na escola, foi a suspensão de todas as reuniões presenciais, os contactos com os encarregados de educação foram realizados exclusivamente através de email, telefone e ofício, excetuando as reuniões de início do ano letivo.

e. Potenciar um envolvimento ainda maior dos stakeholders externos com participação menos ativa.

De forma a potenciar um envolvimento dos stakeholders externos, foi criado um formulário no site da escola onde toda a comunidade escolar tem a possibilidade de apresentar as suas sugestões ou comentários com vista à melhoria contínua dos serviços da Escola Profissional da Nazaré.

f. Melhorar continuamente os pontos fracos designados na análise SWOT.

Para os pontos fracos designados na análise SWOT, nomeadamente, as taxas de conclusão de curso, de módulos por realizar, de abandono e absentismo escolar, já foram definidas as estratégias de intervenção aplicadas, as quais se encontram referidas anteriormente na alínea b) deste ponto.

Relativamente às estratégias para aproximar a família da Escola, foram disponibilizados atendimentos individuais com a psicóloga da Escola, extensível às famílias e ações de formação online destinadas às famílias através de entidades parceiras.

g. Reforçar o cumprimento do plano de formação do pessoal docente e não docente.

No ano 2020, a escola disponibilizou um total de 158 horas de formação, tendo sido facultadas ações de formação intensivas de cariz obrigatório para todos os docentes e colaboradores da EPN, em áreas consideradas pertinentes, como por exemplo, um MOOC sobre Educação Inclusiva e ação de formação Prevenção e Combate a Incêndios.

No ano de 2021, semanalmente, o corpo docente é incentivado, via email, a frequentar formação interna através da “Agenda de Formação Semanal”.

h. Potenciar as ações a tomar relativas às oportunidades de melhoria detetadas no âmbito dos vários stakeholders, através de uma envolvência ainda maior com a comunidade educativa.

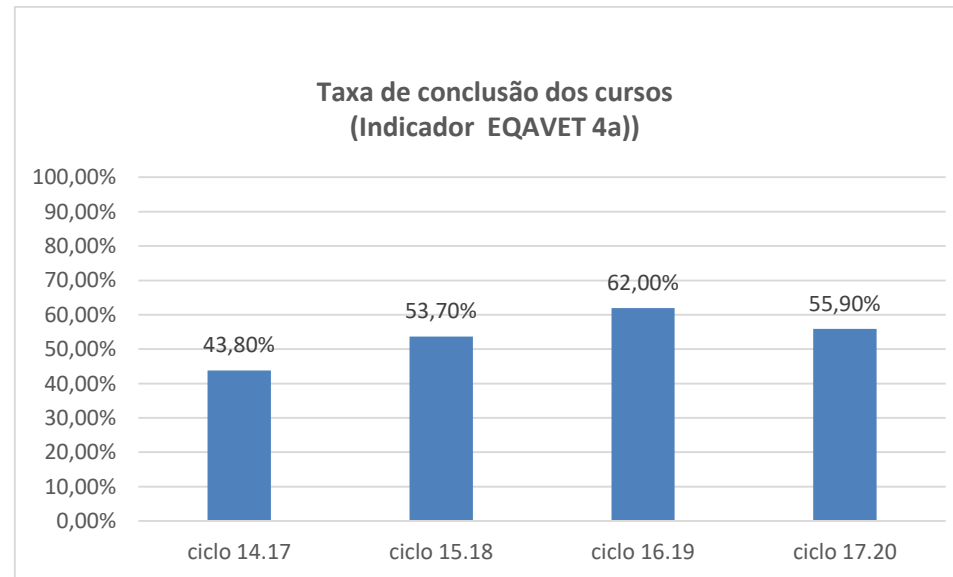
Durante o ano letivo 2020/2021, a EPN procurou aumentar a participação de todos os alunos através da realização de assembleias de turma, onde os mesmos tiveram oportunidade de apresentar as sugestões de melhoria que tinham para escola. Ainda a este nível, os delegados de turma tiveram assento nas reuniões de conselho de turma, conselho pedagógico e conselho consultivo, constituindo-se assim como parte integrante nas tomadas de decisão da escola.

A participação dos restantes stakeholders internos e externos foi igualmente assegurada nas reuniões de conselho consultivo, conselho pedagógico e conselho de turma, sendo as suas sugestões invariavelmente consideradas.]

II. Balanço dos resultados dos indicadores EQAVET selecionados, de outros em uso e da aferição dos descritores EQAVET/práticas de gestão (análise contextualizada dos resultados alcançados, no ano em avaliação, face às metas de médio e curto prazo estabelecidas)

Indicador EQAVET 4 a) Conclusão dos Cursos

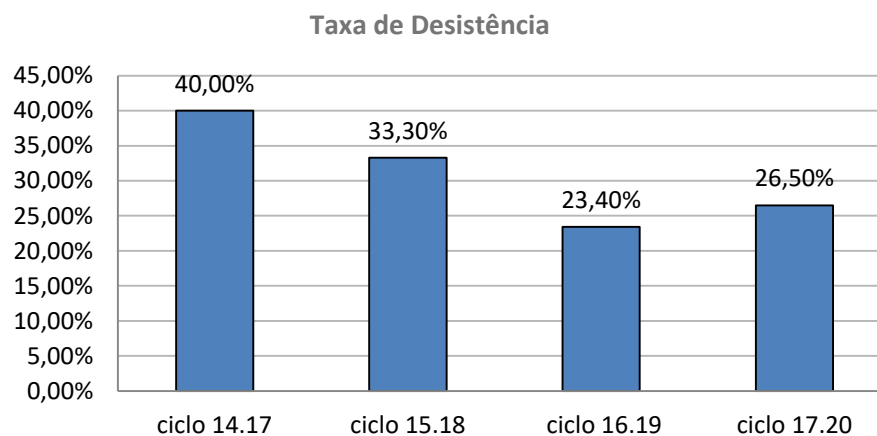
No que se refere ao indicador 4 a) verifica-se uma evolução positiva da taxa de conclusão global dos cursos do ciclo 15.18 para 16.19, o qual atingiu uma taxa de conclusão de 62%, contudo, no ciclo de estudos 17.20 registou-se um retrocesso, onde apenas 55,9% dos alunos concluíram com sucesso os seus cursos. Apesar desta oscilação, em nenhum dos ciclos foi atingida a meta definida de oitenta ou mais por cento.



Analisando mais ao pormenor os dados, podemos constatar que a taxa de conclusão dos cursos está relacionada com as taxas de desistência, a qual inclui transferências, absentismo e abandono escolar.

Objetivo específico 1 - Diminuir a taxa de desistência para valores inferiores a 10%

Desde o ciclo 15.18 verificou-se um decréscimo da taxa de abandono escolar, sem que, no entanto, fosse atingida a meta estabelecida ($\leq 10\%$). As taxas de desistência para os ciclos 16.19 e 17.20 foram de 23,40% e de 26,50%, respetivamente.



No ciclo 16.19, das 21 desistências, 23,8% refere-se a transferências de escola e 76,2% a absentismo e abandono escolar. Importa referir que segundo os dados recolhidos, 38,1% dos alunos que abandonaram a escola estavam integrados no mercado de trabalho.

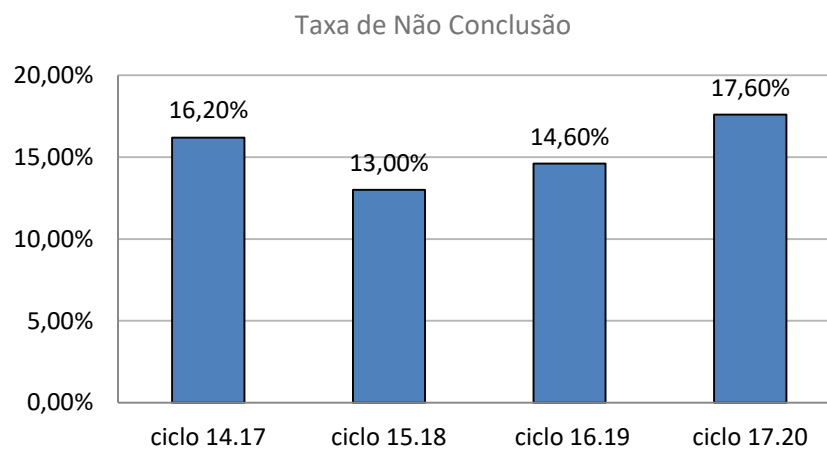
Esta tendência verifica igualmente no ciclo 17.20, onde das 20 desistências, 35% refere-se a transferências de escola e 65% a absentismo e abandono escolar. Também aqui, 35% dos alunos que abandonaram, estavam a trabalhar na altura em que deixaram a escola.

Estes dados refletem a fraca valorização escolar associada a uma necessidade de independência financeira dos alunos assim que atingem a maioria.

Objetivo específico 2 - Diminuir a taxa de não aprovação para valores inferiores a 10%

Considera-se que a taxa de não aprovação é a mesma que a taxa de não conclusão, uma vez que na Escola Profissional da Nazaré, os alunos acompanham a turma durante os três anos do curso independentemente do número de módulos que tenham em atraso.

Observa-se que em nenhum dos ciclos de estudos em análise se conseguiu atingir o objetivo definido, uma vez que no ciclo 16.19 verificou-se uma taxa de não aprovação de 14,6% e no ciclo 17.20 a mesma foi de 17,6%.



Objetivo específico 3 - Diminuir o número de módulos em atraso por aluno

Este objetivo foi cumprido uma vez que se registou um decréscimo 45,6% do número total de módulos em atraso do ano letivo 2019/2020 para 2020/2021.

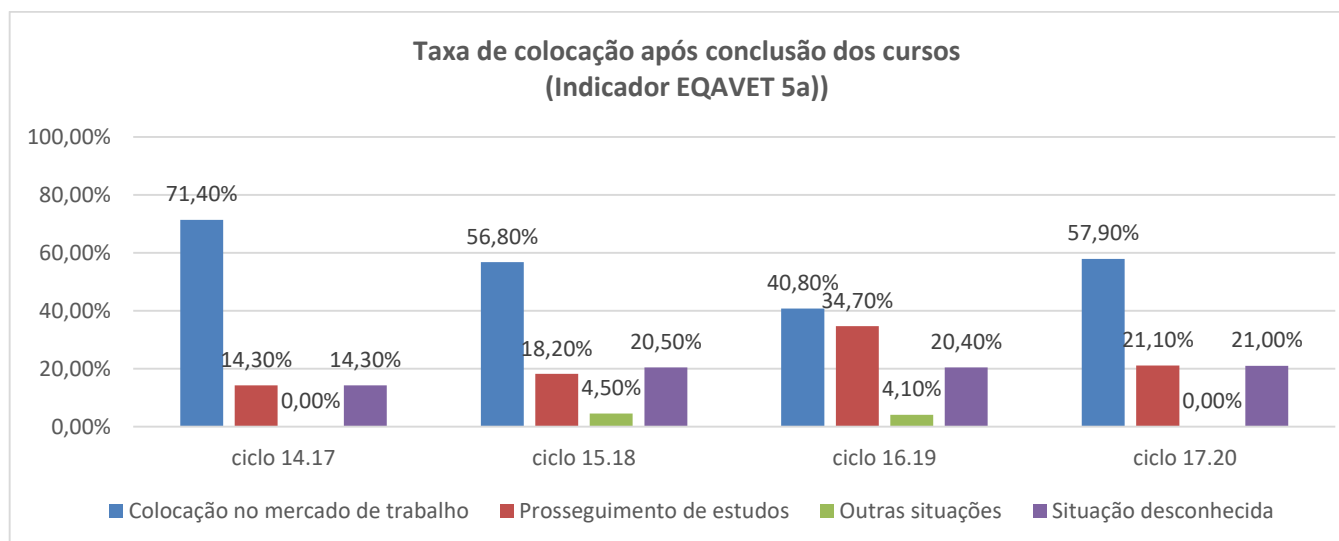
Esta melhoria ficou a dever-se às várias estratégias implementadas, nomeadamente, a monitorização mensal, nas reuniões de conselho pedagógico, do número de módulos em atraso por turma, à diversificação de estratégias pedagógicas (macromódulos, otimização das ferramentas de ensino digitais), adaptação dos métodos de avaliação ao perfil do aluno / turma e flexibilização da recuperação de módulos em atraso.

Indicador EQAVET 5a) Colocação após Conclusão dos Cursos

Objetivo específico 4 - Manter a taxa conjunta de empregabilidade e prosseguimento de estudos em valores acima dos 70%

Para aferir os resultados relativos a este indicador, foi efetuado o levantamento do número de diplomados que se encontram inseridos do mercado de trabalho e prosseguiram os estudos.

Analisando os dados obtidos, verificou-se que relativamente aos ciclos 16.19 e 17.20 a meta foi atingida, com uma taxa de colocação após conclusão dos cursos de 75,5% e 79%, respetivamente.



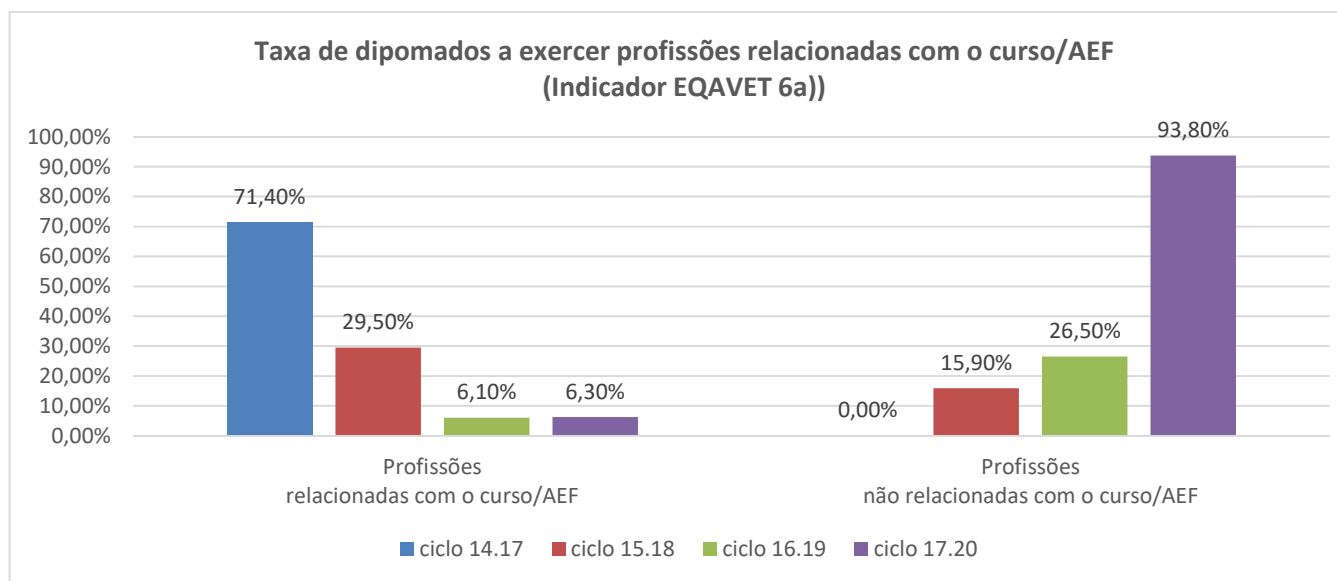
Com o objetivo de reduzir a taxa de alunos em “Situação desconhecida”, a maioria por não responder aos inquéritos, sensibilizaram-se as turmas finalistas do presente ano letivo para a necessidade e importância da resposta aos inquéritos aplicados anualmente, nos três anos após a conclusão do curso.

Indicador EQAVET 6a) Diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso/AEF

Objetivo específico 5 - Aumentar a taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas com a AEF para valores superiores a 50%

Para o apuramento deste indicador, taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso/AEF, importa reforçar que, tanto no ciclo 16.19 como no ciclo 17.20 apenas 16 alunos, responderam aos inquéritos, acabando por enviar os resultados obtidos.

Esta taxa foi de 6,10% no ciclo 16.19 e de 6,30% no ciclo 17.20, ficando muito aquém da meta estabelecida.



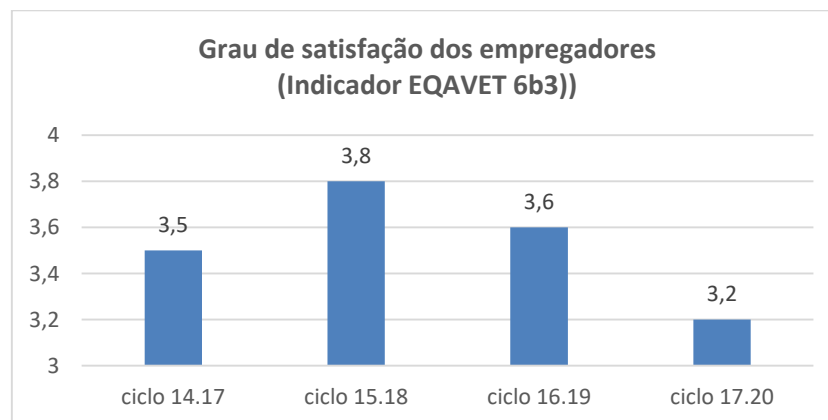
Estes resultados podem ser justificados, em parte pela escassez de ofertas de emprego aquando da aplicação dos inquiridos, mas também, no caso do ciclo 17.20, pelo facto da Formação em Contexto de Trabalho não ter sido realizada em empresa. Tendo em conta o histórico da escola, este era um elemento facilitador na integração dos alunos no mercado de trabalho na sua área de formação.

A situação pandémica que estamos a viver desde janeiro de 2020, trouxe igualmente uma recessão em termos económicos que veio diminuir as oportunidades de integração no mercado de trabalho, condicionando as opções dos jovens que procuram o primeiro emprego.

Indicador EQAVET 6b3) Grau de Satisfação dos Empregadores

Objetivo específico 6 - Manter a classificação de “Bom” (3,5 ou mais) ao nível da satisfação dos empregadores

Avaliando numa escala de 1 a 4, constata-se que no ciclo 16.19 a meta foi atingida, 3,6 pontos, no qual os empregadores se consideraram muito satisfeitos com o desempenho dos alunos diplomados na Escola Profissional da Nazaré. No entanto, no ciclo 17.20 a meta não foi alcançada, ficando nos 3,2 pontos, **apesar de a globalidade dos empregadores se considerarem satisfeitos.**



O decréscimo do valor médio da satisfação dos empregadores, no ciclo 17.20, poderá estar relacionado com o facto de maioria dos alunos estar a exercer profissões não relacionadas com o curso/AEF, como se verificou no indicador 6a).

A análise deste indicador permite perceber o grau de satisfação das entidades empregadoras dos alunos diplomados. Para o efeito, no ciclo 16.19 foram enviados 17 inquéritos dos quais apenas responderam 5, o que dá uma taxa de resposta de 29% e no ciclo 17.20 foram aplicados 22 inquéritos onde apenas se obtiveram 5 respostas, uma taxa de 23% de resposta. |

III. Melhorias a introduzir na gestão da oferta de EFP face ao balanço apresentado no ponto II

3.1. Identificação das áreas de melhoria, objetivos e metas a alcançar (inserir/eliminar/formatar tanto quanto necessário)

Área de Melhoria	Descrição da Área de Melhoria	Objetivo	Descrição do objetivo e metas a alcançar (quando disponível, indicar o ponto de partida)
[AM1]	[Indicador EQAVET 4 a) Conclusão dos Cursos]	[O1]	[Decréscimo de 30% da taxa de desistência em relação ao último ciclo de estudos analisado (objetivo intermédio)]
		[O2]	[Diminuir a taxa de desistência para valores inferiores a 10%]
		[O3]	[Diminuir o número de módulos em atraso por aluno]
		[O4]	[Prevenir o absentismo de modo a que não ultrapasse os 10% da carga horária de cada disciplina/UFCD]
[AM2]	[Indicador EQAVET 5a) Colocação após Conclusão dos Cursos]	[O5]	[Manter a taxa conjunta de empregabilidade e prosseguimento de estudos em valores acima dos 70%]
[AM3]	[Indicador EQAVET 6a) Diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso/AEF]	[O6]	[Aumentar a taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas com a AEF para valores superiores a 50%]
[AM4]	[Indicador EQAVET 6b3) Grau de Satisfação dos Empregadores]	[O7]	[Atingir a classificação de “Muito satisfeito” (3,5 ou mais)]
		[O8]	[Intensificar o contacto com as empresas e desenvolver parcerias ativas]
[AM5]	[Divulgação do Sistema de Garantia da Qualidade]	[O9]	[Melhorar o envolvimento dos stakeholders]

		[O10]	Divulgar os resultados, objetivos e metas do Sistema de Garantia da Qualidade à Comunidade
--	--	-------	--

3.2. Identificação das ações a desenvolver e sua calendarização (inserir/eliminar/formatar tanto quanto necessário)

Área de Melhoria	Ação	Descrição da Ação a desenvolver	Data Início (mês/ano)	Data Conclusão (mês/ano)
AM1	A1	desenvolver atividades de integração na escola e no curso	setembro 2021	dezembro 2021
	A2	diagnosticar precocemente indícios de uma potencial desistência (desmotivação, absentismo e fraco aproveitamento) e desenvolver ações concertadas de prevenção do abandono escolar	setembro 2021	julho 2022
	A3	desenvolver estratégias de diversificação pedagógica em todas as disciplinas, com cariz essencialmente prático e através da metodologia de projeto	setembro 2021	julho 2022
	A4	promover a avaliação das várias disciplinas através de projetos integradores de turma/escola	setembro 2021	julho 2022
	A5	adaptar as formas de avaliação ao perfil do aluno / turma	setembro 2021	julho 2022
	A6	flexibilizar as épocas e formas de recuperação de módulos	setembro 2021	julho 2022
	A7	condicionar o acesso à Formação em Contexto de Trabalho a alunos com cinco ou mais módulos em atraso	setembro 2021	julho 2022
	A8	aumentar a frequência dos alunos com mais dificuldades ou com módulos em atraso no horário de Apoio ao Estudo	setembro 2021	julho 2022
	A9	desenvolver processos regulares e atempados de compensação de horas	setembro 2021	julho 2022
	A10	fomentar a participação dos alunos em programas de mobilidade de estudantes para estágios internacionais, de forma a promover o sucesso académico	setembro 2021	julho 2022

AM2	A11	promover sessões de esclarecimento sobre medidas de incentivo e apoio à contratação existentes no IEFP	Anualmente no 12º ano	Anualmente no 12º ano
	A12	promover sessões de esclarecimento sobre o acesso ao ensino superior e apoiar na realização das candidaturas	Anualmente no 12º ano	Anualmente no 12º ano
	A13	promover sessões de apresentação da oferta formativa por universidades e institutos politécnicos	Anualmente no 12º ano	Anualmente no 12º ano
	A14	desenvolver atividades de “Procura Ativa de Emprego” e de Empreendedorismo	Anualmente no 12º ano	Anualmente no 12º ano
	A15	incentivar e apoiar a inscrição no centro de emprego	Anualmente no 12º ano	Anualmente no 12º ano
	A16	desenvolver parcerias para facilitar a integração no mercado de trabalho dos alunos diplomados	Anualmente	Anualmente
AM3	A17	divulgar ofertas de emprego nas áreas de formação da EPNazaré junto dos alunos diplomados	Anualmente	Anualmente
	A18	aumentar o número de protocolos de colaboração com empresas ligadas às áreas de formação da EPNazaré	Anualmente	Anualmente
	A19	divulgar junto das Associações Empresariais locais e regionais a lista de alunos diplomados por curso no final de cada ano letivo	junho	setembro
	A20	incentivar os finalistas a integrarem o mercado de trabalho recorrendo a exemplos de sucesso de alunos diplomados	setembro 2021	julho 2022
AM4	A21	aproximar a prática letiva às tarefas a desenvolver no posto de trabalho, através de simulações e participações em atividades/eventos nas empresas/entidades	Anualmente	Anualmente
	A22	conceber um plano anual de atividades diversificado e enriquecedor em termos de aprendizagem prática	Anualmente	Anualmente

	A23	desenvolver a prática letiva através da metodologia de projeto, em que a avaliação incida na implementação prática de projetos	Anualmente	Anualmente
AM5	A24	criar oportunidades que estimulem a participação ativa dos vários stakeholders	Anualmente	Anualmente
	A25	melhorar a forma como é disponibilizada a informação, no site da escola, acerca do Sistema de Garantia da Qualidade junto da comunidade	Anualmente	Anualmente

IV. Reflexão sobre a aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade e a participação dos *stakeholders* internos e externos na melhoria contínua da oferta de EFP

O alinhamento do sistema de garantia de qualidade com o quadro EQAVET permitiu tornar mais regular e consistente a aferição do desempenho geral da escola dando a conhecer, de forma mais clara e precisa, os resultados do sucesso escolar e a sua evolução ao longo dos ciclos de formação, bem como o grau de satisfação dos diversos stakeholders e o percurso pós-formativo dos alunos diplomados.

O apuramento destes dados e a conseqüente reflexão partilhada com os stakeholders permitiu identificar os pontos fortes e pontos fracos da Escola Profissional da Nazaré e, desta forma, desenvolver ações de melhoria contínua indo ao encontro dos princípios do Sistema de Garantia da Qualidade.

Consideramos que a implementação deste sistema foi de enorme importância uma vez que permitiu abrir ainda mais a escola à comunidade dando voz ativa aos diversos intervenientes no processo de formação dos jovens.

Os Relatores

Mário Vidal

(Cargo de direção exercido)

Ana Talhadas.

(Responsável da qualidade)

Nazaré, 09 de julho de 2021

(Localidade e data)